



Câmara Municipal de São Paulo *Gabinete da Vereadora Noemi Nonato*

JUSTIFICATIVA

Uma das grandes dificuldades do trabalhador desempregado para buscar nova colocação no mercado de trabalho, é muitas vezes, a total falta de condições financeiras de arcar com os custos da tarifa de transporte coletivo, especialmente após ter recebido a última parcela do seu Seguro Desemprego.

Embora o trabalhador desempregado conte com os benefícios do Seguro Desemprego, cujo recebimento se dá em 5 (cinco) parcelas mensais, muitas vezes, esse período de tempo em razão dos graves problemas de desemprego no País, não é suficiente para retornar ao mercado de trabalho, agravando ainda mais a então já difícil situação financeira.

A isenção da tarifa de Transporte Coletivo por três meses, ou a concessão de 120 (cento e vinte) passagens para que o trabalhador desempregado possa continuar a procura de seu novo emprego, é uma questão de justiça social, sem representar uma acentuada queda de receita da empresa gerenciadora do Sistema de Transporte Coletivo da nossa cidade.

Assim, nossa propositura tem como principal objetivo, minimizar o numero de trabalhadores desempregados em nossa cidade, facilitando assim o seu retorno ao mercado de trabalho, por essas razões, peço aos nobres Vereadores que votem pela aprovação desta proposta de alto cunho social.